**ANEXO II**

**Tabela 2.** Barema a ser preenchido em encaminhado com a pontuação de qualificação da ação e experiência extensionista do coordenador da ação (ANEXO II).

**Título da Proposta:**

**Campus(i) de Execução:**

**Proposta prioritariamente aderente à:** ( ) Extensão Popular (POP) ( )Extensão na Escola Pública (ESCOLA), ( ) Extensão vinculada à Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária do Sul e Extremo Sul da Bahia (ITESBA) e ( ) Extensão Arte e Cultura.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1. Qualificação da ação** | | | | |  |
| **Item** | **Critérios** | **Pontos** | **Pontuação máxima** | **Pontuação obtida** |  |
| Interação dialógica | Número de entidades parceiras  \*Descrito no projeto (metodologia) | Uma: 2 pontos  Duas: 3 pontos  Três ou mais: 5 pontos | 05 |  |  |
| Abrangência | Número de municípios atendidos  \*Descrito no projeto (metodologia) | Dois: 1 pontos  Três ou mais: 2 pontos | 02 |  |  |
| Interdisciplinarida-de | Número de curso de graduação ou pós-graduação envolvidos  \*Descrito no projeto (metodologia) | Um: 2 pontos  Dois: 3 pontos  Três ou mais: 5 pontos | 05 |  |  |
| Exequibilidade | Número de docentes, técnico-administrativos e profissionais externos envolvidos na execução da ação.  \*Descrito no projeto (metodologia) | Um: 2 pontos  Dois: 3 pontos  Três ou mais: 5 pontos | 05 |  |  |
| Impacto na formação dos estudantes | Número de estudantes da UFSB envolvidos na execução da ação.  \*Descrito no projeto (metodologia) | Um a três 3 pontos  Sete a nove 9 pontos  Dez ou mais 10 pontos | 10 |  |  |
| Alcance social | Previsão do Número de pessoas atendidas pela ação.  \*Descrito no projeto (metodologia) | Até 50 pessoas: 2 pontos  Até 100 pessoas: 3 pontos  Acima de 100 pessoas: 5 pontos | 05 |  |  |
| Diversidade | Realização com povos originários, comunidades tradicionais, pessoas ou grupos da agricultura familiar e/ou comunidades periurbanas.  \*Descrito no projeto (metodologia) | Membros Cadastrado(s) na da equipe executora ou realização com as populações descritas: 05 pontos | 05 |  |  |
| Vinculação a Programa de extensão | A proposta está vinculada a Programa de extensão da UFSB cadastrado e em execução no SIGAA  \*Descrito no projeto (metodologia) | Apresenta vínculo na descrição metodológica da proposta: 03 pontos | 03 |  |  |
| Vinculação ao Ensino | A proposta faz parte da matriz curricular de curso de graduação da UFSB  \*Anexar comprovante (capa e página do PPC) | Está descrita ou é mencionada no PPC do curso: 02 pontos | 02 |  |  |
| Interação/associação/articulação com pesquisa (proposta articulada com grupo de pesquisa ou programa de pós-graduação stricto ou lato sensu ou algum dos seus produtos (dissertação-tese) | Número previsto de envolvimento com grupo de pesquisa ou programa/curso de pós-graduação da UFSB e/ou de outra(s) IES | 1 grupo ou programa/curso: 3 pontos  2 grupos ou programas/cursos: 4 pontos  3 ou mais grupos ou programas/cursos: 5 pontos | 05 |  |  |
| Interação com a Rede CUNI | Proposta direcionada a pelo menos um CUNI ou escola pública estadual que abriga a Rede CUNI.  \*Descrito no projeto (metodologia) | Proposta direcionada a pelo menos um CUNI ou escola pública estadual que abriga a Rede CUNI: 03 pontos | 03 |  |  |
| Total de pontos da Qualificação da ação (T1) | | | 50 |  |  |
| **2. Experiência extensionista do/a coordenador/a da ação.** | | | | |  |
| **Item** | **Critérios** | **Pontos** | **Pontuação máxima** | **Pontuação obtida** |  | |
| Coordenação de projeto de extensão de caráter contínuo cadastrado e finalizado no SIGAA, quando vinculado à UFSB, e em sistemas equivalentes, para o ligado a outras Instituições | Tempo de duração do projeto  \*Anexar Comprovante em arquivo único (aceito certificados ou espelho do SIGAA) | 2 a 3 anos: 3 pontos  3 a 4 anos: 5 pontos  4 a 5 anos: 7 pontos  Mais de 5 anos: 10 pontos | 10 |  |
| Coordenação de ações de extensão e/ou cultura  nas modalidades programas e projetos cadastrados e finalizados no SIGAA, quando vinculado à UFSB, e em sistemas equivalentes, para os ligados a outras Instituições | Número de ações que atuou como coordenador nos últimos  cinco anos.  \*Anexar Comprovante em arquivo único (aceito certificados ou espelho do SIGAA) | 1: 3 pontos  2: 5 pontos  3: 7 pontos  4 ou mais: 10 pontos | 10 |  |
| Colaboração em programas e projetos de extensão e/ou cultura cadastrados no SIGAA, quando vinculado à UFSB, e em sistemas equivalentes, para os ligados a outras Instituições | Número de ações que atuou como colaborador nos últimos cinco anos.  \*Anexar Comprovante em arquivo único (aceito certificados ou espelho do SIGAA) | 1 ponto por projeto | 05 |  |
| Orientações concluídas de alunos em ações de extensão e cultura cadastradas e finalizadas no SIGAA, quando vinculado à UFSB, e em sistemas equivalentes, para os ligados a outras Instituições | Número de orientações de extensão (PIBEX e ações de Extensão cadastradas com esse fim) nos últimos cinco anos.  \*Anexar Comprovante em arquivo único (aceito certificados ou espelho do SIGAA | 1 ponto por orientação | 10 |  |
| Apresentação de de artigos, trabalhos, em eventos, resultantes de ações de extensão e cultura. | Número de trabalhos de extensão e/ou culturas apresentados em eventos com publicação em anais nos últimos cinco anos. | 1 ponto para cada  artigo, trabalho apresentado, resumos publicados e contidos no Currículo Lattes | 10 |  |
| Avaliador Ad Hoc em editais de extensão e cultura na UFSB ou em outras instituições. | Número de Editais que participou como Avaliador ad nos últimos cinco anos.  \*Anexar Comprovante em arquivo único (aceito certificados ou espelho do SIGAA) | 1: 1 ponto  2: 2 pontos  3: 3 pontos  4 ou mais 5 pontos | 05 |  |
| Participação como membro/a na Câmara de Extensão e Comitê assessor de extensão e cultura da UFSB ou de outras IES | Número de anos que atuou como titular ou suplente nos últimos cinco anos.\*Anexar Portaria de Nomeação | 1 ponto por ano de atuação | 05 |  |
| Total de pontos da Experiência extensionista do coordenador da ação (T2) | | | 50 |  |
| Total Geral (T1+T2) | | | 100 |  |

Itabuna-Ba, 12 de dezembro de 2024.

**Grasiely Faccin Borges**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

UFSB